



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 11/2017**

A Dirigente Regional de Ensino de Itapetininga torna pública a abertura de inscrições para substituição nas classes de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola e Supervisor de Ensino - do Quadro do Magistério, nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, atendidos os requisitos do Anexo III da Lei Complementar 836/97, alterado pelo Anexo da Lei Complementar 1.256/2015; do Decreto Estadual 53.037/2008, alterado pelo Decreto Estadual 53.161/2008 e Decreto 59.447/2013, conforme segue:

**1- PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO – 01 a 14 de agosto de 2017.**

**LOCAL** – Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga – Sala da Supervisão de Ensino  
Rua São Marcos, 100 - Jardim Paulista - CEP 18.214-410 - Itapetininga - SP

**HORÁRIO** – das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**2- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**a) Para a classe de SUPERVISOR DE ENSINO:**

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério (Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, PEB I ou PEB II);
- Apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação (Stricto-Sensu) ou Especialização realizada em conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 53/2005. No momento da inscrição, o candidato poderá apresentar certificado de conclusão de curso, desde que conste a data da colação de grau, para fins de comprovação de formação.
- Ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício no Magistério, dos quais 3 (três) anos em Gestão Educacional (São considerados como Gestão Educacional os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino).

**b) Para a classe de DIRETOR DE ESCOLA:**

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério (Diretor de Escola, PEB I ou PEB II);
- Apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação (Stricto-Sensu) ou Especialização realizada em conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 53/2005. No momento da inscrição, o candidato poderá apresentar certificado de conclusão de curso, desde que conste a data da colação de grau, para fins de comprovação de formação.
- Ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério.

**3- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** previamente impresso pelo candidato, devidamente preenchido (somente Parte A) e entregue no ato da inscrição;

**3.2- TEMPO DE SERVIÇO:** apresentar Atestado de Tempo de Serviço, conforme Anexos I (Diretor de Escola) e II (Supervisor de Ensino) da Resolução SEE 82/13, emitido pelo órgão de classificação do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

interessado. Será computado o referido tempo até a data-base de **30/06/2017**, “utilizando-se os mesmos critérios da concessão de Adicional por Tempo de Serviço” (ATS);

**3.3-** Certificado(s) de Aprovação em Concurso Público de Diretor de Escola e/ou de Supervisor de Ensino (original e cópia);

**3.4-** Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Pós-Graduação na área da Educação – Stricto-Sensu ou Especialização realizada em conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 53/2005 (original e cópia). No momento da inscrição, o candidato poderá apresentar certificado de conclusão de curso, desde que conste a data da colação de grau, para fins de comprovação de formação.

**3.5-** Cópia do último Holerite (para comprovação da titularidade do cargo);

**3.6-** Cédula de Identidade (original e cópia);

**3.7-** Ficha 100 (original) para Diretores de Escola em exercício, lotados nesta Diretoria de Ensino, visando a conferência dos respectivos Anexos I e/ou II pelo Centro de Recursos Humanos.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1- Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida em **agosto de 2016** ficam dispensados de uma nova apresentação dos documentos elencados nos itens “**3.3**”, “**3.4**”, “**3.5**” e “**3.6**”.

2- O candidato que se inscrever para as duas classes - Diretor de Escola e Supervisor de Ensino - deverá providenciar cópias dos documentos para serem anexadas em cada uma das inscrições.

#### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- I.** Para cada inscrição uma juntada de documentação;
- II.** A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração;
- III.** O candidato designado nos termos da Resolução SE 82/13 não poderá desistir da substituição assumida para concorrer a nova atribuição, na mesma Diretoria de Ensino, na vigência de sua inscrição;
- IV.** Em cada sessão de atribuição o inscrito deverá apresentar o Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao Edital de oferecimento da vaga, conforme Parágrafo Único do artigo 5º da Res. SE 82/13;
- V.** Fica vedada a atribuição de vaga mediante procuração;
- VI.** As atribuições durante o ano serão realizadas sempre no prédio desta Diretoria de Ensino, precedidas por Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Diretoria de Ensino.
- VII.** Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, visto que não serão aceitas juntadas de documentos posteriores a sua efetivação.
- VIII.** Não haverá inscrição ou classificação para a Faixa II da Classe de Diretor de Escola e para as Faixas II e III da Classe de Supervisor de Ensino, tendo em vista que o prazo de validade para a chamada do último concurso expirou.
- IX.** No que se refere à Faixa V da inscrição para Supervisor de Ensino, somente poderá inscrever-se o docente titular de cargo que atenda ao requisito: ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício no Magistério, dos quais 3 (três) anos em Gestão Educacional (São considerados como Gestão Educacional os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino).
- X.** No que diz respeito ao Campo: **TÍTULOS: CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SEE** apenas deverão ser entregues os que não foram utilizados para o provimento do cargo.
- XI.** Informamos que os candidatos deverão, no ato da inscrição, estar munidos de todas as xerocópias necessárias, considerando que não será autorizada a execução de cópias nesta Diretoria de Ensino.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**XII.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Sra Dirigente Regional de Ensino e pela Comissão de Supervisores de Ensino.

**5- CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS**

- ▶ Publicação na Diretoria de Ensino e no site da Diretoria de Ensino: <http://deitapetininga.educacao.sp.gov.br/>: **18/08/2017**.
- ▶ Período de recurso: **21 e 22/08/2017**, das 09h às 12h e das 14h às 17h.
- ▶ Publicação da Classificação Final (Pós-Recurso) na Diretoria de Ensino e no site <http://deitapetininga.educacao.sp.gov.br/>: **25/08/2017**.

Itapetininga, 26 de julho de 2017.

Vera Lúcia Viana Vieira de Paula  
Dirigente Regional de Ensino



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**ANEXO I – DIRETOR DE ESCOLA - 2017**  
**INSCRIÇÃO PARA A CLASSE DE DIRETOR DE ESCOLA**

NOME:		RG – DI:
CARGO:		RS – PV:
DATA DO CONCURSO EM QUE INGRESSOU NO CARGO: (ver no Certificado de Aprovação): ---/---/----_		
ORGÃO DE CLASSIFICAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	CIDADE:	
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA		
ACUMULA CARGOS? ( ) SIM      ( ) NÃO	OUTRO CARGO/FUNÇÃO:	
ORGÃO DE VINCULAÇÃO DO OUTRO CARGO/FUNÇÃO: (SEE/Estadual/Municipal/Federal):		
CLASSE: DIRETOR DE ESCOLA: FAIXA: ____ (FAIXA I ou III) <b>OBS: FAIXA I:</b> Diretor de Escola - Titular de Cargo. <b>FAIXA II: SUPRIMIDA.</b> <b>FAIXA III:</b> Docente – Titular de Cargo.		
<b>TÍTULOS: CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SEE</b>		<b>PONTOS</b>
A)- Diretor de Escola (exceto o do cargo): 5,0 pontos por Certificado		(A)
B)- Supervisor de Ensino: 3,0 pontos por Certificado		(B)
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA SEESP– até 30/06/17</b>		<b>DIAS</b>
C)- Tempo de Serviço em Direção de Escola (0,004/dia – até 20,0 pts.)		<b>PONTOS</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (A+B+C):</b>		
<b>DESEMPATE: TEMPO DE SERVIÇO NA SEE ATÉ 30/06/2017</b>		<b>DIAS</b>
Tempo de serviço no Magistério Público Oficial (dias)		

Itapetininga, \_\_\_\_/08/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Supervisor Imediato



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**ANEXO II - SUPERVISOR DE ENSINO - 2017**

**INSCRIÇÃO PARA A CLASSE DE SUPERVISOR DE ENSINO**

NOME:		RG – DI:	
CARGO:		RS – PV:	
DATA DO CONCURSO EM QUE INGRESSOU NO CARGO: (ver no Certificado de Aprovação): ---/---/----			
ORGÃO DE CLASSIFICAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CIDADE:	
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA			
ACUMULA CARGOS? ( ) SIM      ( ) NÃO		OUTRO CARGO/FUNÇÃO:	
ORGÃO DE VINCULAÇÃO DO OUTRO CARGO/FUNÇÃO: (SEE/Estadual/Municipal/Federal):			
Classe: <b>Supervisor de Ensino: FAIXA:</b> _____ (I ou IV ou V) <b>OBS: FAIXA I: Supervisor de Ensino – Titular de Cargo, FAIXA III: SUPRIMIDA, FAIXA IV: Diretor de Escola – Titular de Cargo, FAIXA V: Docente – Titular de Cargo.</b>			
<b>TÍTULOS: CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SEE</b>			<b>PONTOS</b>
A)- Diretor de Escola (exceto o do cargo e o relativo à Faixa IV): 3,0 pontos			
B)- Supervisor de Ensino (exceto o do cargo): 5,0 pontos			
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA SEE – até 30/06/17</b>		<b>DIAS</b>	<b>PONTOS</b>
C)-Tempo de serviço na Supervisão de Ensino (0,004/dia – até 20,0 pts.)			
<b>TOTAL DE PONTOS (A+B+C):</b>			
<b>DESEMPATE: TEMPO DE SERVIÇO NA SEE ATÉ 30/06/2017</b>			<b>DIAS</b>
Tempo de serviço no Magistério Público Estadual (dias)			
<b>EM CASO DE PEB I ou PEB II: EXERCEU FUNÇÃO NA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO COMO DIRETOR DE ESCOLA OU VICE-DIRETOR DE ESCOLA OU SUPERVISOR DE ENSINO OU DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO?</b> ( ) NÃO    ( ) SIM - Em caso positivo, totalizar os dias a seguir:			
	<b>NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE:</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>	
<b>01</b>	DIRETOR DE ESCOLA		
<b>02</b>	VICE-DIRETOR DE ESCOLA		
<b>03</b>	SUPERVISOR DE ENSINO		
<b>04</b>	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO		
	<b>TOTAL GERAL DE DIAS:</b>		

Itapetininga, \_\_\_\_/08/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Superior Imediato



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA:**

**PARTE A:** (Trazer impressa, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) para ser entregue na Diretoria de Ensino).

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga

Nome:	
RG:	Telefone:
Endereço:	
Cidade:	

Solicito minha inscrição, nos termos da Resolução SE nº 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, para concorrer à atribuição de vagas na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de agosto de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PARTE B:** \*Os campos a seguir devem ser preenchidos na Diretoria de Ensino, pelo Supervisor de Ensino, responsável pela inscrição, conforme segue:

Classe: **Diretor de Escola: Faixa:** \_\_\_\_\_ (FAIXA I ou III)

<b>FAIXA I:</b> Diretor de Escola – Titular de Cargo. <b>FAIXA II:</b> SUPRIMIDA. <b>FAIXA III:</b> Docente – Titular de Cargo.
---

TÍTULOS: CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM CONCURSO DA SEE		PONTOS	
<b>A) - Diretor de Escola (exceto o do cargo: 5 pts por Certificado)</b>			
<b>B) – Supervisor de Ensino: (3 pts por Certificado)</b>			
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA SEESP– até 30/06/17</b>		N.º de Dias	Total de Pontos
<b>C)- Tempo de Serviço em Direção de Escola (0,004 por dia – até 20,0 pts.)</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (A+B+C):</b>			
<b>DESEMPATE: TEMPO DE SERVIÇO NA SEE (Data Base até 30/06/2017)</b>		<b>DIAS</b>	
Tempo de serviço no Magistério Público Estadual (em dias)			

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

**Para os inscritos em 2016:**

( ) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e entregue pelo interessado no ato da Inscrição.  
( ) Tempo de Serviço – Anexo I da Res. SE 82/2013 (data base 30/06/2017).

**Para os Novos (não inscritos em 2016):**

( ) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e entregue pelo interessado no ato da Inscrição.  
( ) Tempo de Serviço – Anexo I da Res. SE 82/2013 (data base 30/06/2017).  
( ) Certificados de aprovação em Concurso Público de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino.  
( ) Diploma (ou certificado de conclusão) de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Pós-Graduação na área da Educação – Stricto –Sensu ou Especialização.  
( ) Cópia do último holerite.  
( ) Cópia da Cédula de Identidade.

Assinatura e carimbo do Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/08/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**Análise da Supervisão de Ensino:** ( ) Defiro ( ) Indefiro: Motivo:

Assinaturas da Comissão de Supervisores de Ensino:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN  
 Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
 Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
 E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: SUPERVISOR DE ENSINO:**

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA – DER ITN Rua São Marcos, 100 - Jardim Paulista - CEP 18.214-410 - Itapetininga - SP Telefone (15) 3275-9620 e-mail: <a href="mailto:deitn@educacao.sp.gov.br">deitn@educacao.sp.gov.br</a>	<b>INSCRIÇÃO N.º</b> _____
--	---	-------------------------------

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SUPORTE PEDAGÓGICO – SUPERVISOR DE ENSINO**

**PARTE A:** (Trazer impressa, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) para ser entregue na Diretoria de Ensino).

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga

Nome:	
RG:	Telefone:
Endereço:	
Cidade:	

Solicito minha inscrição, nos termos da Resolução SE nº 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, para concorrer à atribuição de vagas na classe de **SUPERVISOR DE ENSINO**

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**PARTE B:** \*Os campos a seguir devem ser preenchidos na Diretoria de Ensino, pelo Supervisor de Ensino, responsável pela inscrição, conforme segue:

Classe: **Supervisor de Ensino: Faixa:** \_\_\_\_\_ (I ou IV ou V)

**FAIXA I:** Supervisor de Ensino – Titular de Cargo  
**FAIXA II:** SUPRIMIDA. **FAIXA III:** SUPRIMIDA.  
**FAIXA IV:** Diretor de Escola – Titular de Cargo.  
**FAIXA V:** Docente – Titular de Cargo.

TÍTULOS: CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EM CONCURSO DA SEE		PONTOS	
<b>A) - Supervisor de Ensino (exceto o do cargo: 5.0 pontos por Certificado)</b>			
<b>B) – Diretor de Escola (exceto o do cargo: 3.0 pontos por Certificado)</b>			
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA SEE– até 30/06/17</b>		N.º de Dias	Total de Pontos
<b>C) – Tempo de Serviço em Supervisão de Ensino – 0,004 por dia até 20 pts</b>			
<b>TOTAL DE PONTOS (A+B+C):</b>			
DESEMPATE: TEMPO DE SERVIÇO NA SEE (data base até 30/06/2017)		DIAS	
Tempo de serviço no Magistério Público Estadual (em dias)			

**DOCUMENTO ENTREGUE:**

**Para os inscritos em 2016:**

( ) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e entregue pelo interessado no ato da Inscrição.  
 ( ) Tempo de Serviço – Anexo II da Res. SE 82/2013 (data base 30/06/2017).

**Para os Novos (não inscritos em 2016):**

( ) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e entregue pelo interessado no ato da Inscrição.  
 ( ) Tempo de Serviço – Anexo II da Res. SE 82/2013 (data base 30/06/2017).  
 ( ) Certificados de aprovação em Concurso Público de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

	Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino. ( ) Diploma (ou certificado de conclusão) de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Pós-Graduação na área da Educação – Stricto –Sensu ou Especialização. ( ) Cópia do último holerite. ( ) Cópia da Cédula de Identidade.
--	---

Assinatura e carimbo do Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/08/2017

**Análise da Supervisão de Ensino:** ( ) Defiro ( ) Indefiro: Motivo:

---

---

---

Assinaturas da Comissão de Supervisores de Ensino: